



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Pedreira de Gouvães

Agência Portuguesa do Ambiente

Dezembro de 2011



EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

Volume 1

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
6. Análise da Consulta Pública

Anexo I – Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto do "Pedreira de Gouvães".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Uma vez que o projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção, a Consulta Pública decorreu durante **40 dias úteis, de 12 de Outubro a 9 de Dezembro de 2011.**

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo Aditamentos ao EIA e o respectivo Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar

O Resumo Não Técnico (RNT) foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Gouvães da Serra.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do EIA, incluindo Aditamentos ao EIA e o RNT, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal "Jornal de Notícias".
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I do presente parecer;
- Divulgação na Internet, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I do presente parecer.

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar considera que a exploração da pedreira tem impactes cumulativos negativos por já existirem três áreas destinadas à extracção de inertes, nomeadamente a Zona Cativa de Pedras Salgadas, a Zona de Reserva da Falperra e a Área de Exploração Consolidada de Telões, no concelho.

Considera, ainda, que o projecto tem interferência ao nível do turismo, na medida em que o projecto provoca uma perda do valor cénico natural do concelho e a consequente desvalorização turística.

No que se refere aos impactes nos valores naturais e paisagísticos refere que a exploração da pedra atinge e condiciona áreas de grande valor natural e paisagístico, até agora protegidas.

Refere que o projecto atinge uma área de grande valor ecológico, o Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, composta por áreas de habitats naturais, espécies da fauna e flora selvagens com estatuto de conservação.

Considera, ainda, que a exploração da pedra terá impactes muito negativos na fauna, nomeadamente a perda de habitat, efeito barreira e alterações ao nível dos habitats das espécies.

Por último, considera que o projecto terá impactes significativos ao nível da contaminação dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais.

Refere que a extracção de inertes poderá contaminar as linhas de água e interferir na qualidade da água.

Face ao exposto, emite parecer desfavorável ao EIA em avaliação.

No entanto, entende que as medidas de minimização do projecto deverão contemplar formas de compensação pelas perdas provocadas, que não colidam com os interesses dos residentes nem comprometam projectos de interesse para o desenvolvimento local.

Rita Gordon



ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício São Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Notícias do Douro	Av. Ovar	5050-223 Régua
Nordeste	Rua Alexandre Herculano, Nº 178, 1º Apartado 215	5300-075 Bragança
Mensagens Aguiarenses-Jornal Semanal Lda	Largo Sousa Teixeira 12, Vila P Aguiar	5450-014 VILA POUCA DE AGUIAR
Rádio Clube Aguiarense	Rua Loteamento Vaz Freitas Bl 44-lj 2 Vila P Aguiar	5450 VILA POUCA DE AGUIAR



Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
APRH – Associação Portuguesa de Recursos Hídricos Núcleo Região do Norte	LNEC Av. do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
AGUIAFLORESTA – Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	Estrada Nacional 2 Central Camionagem - lj 4 Vila Pouca de Aguiar	5450-011 VILA POUCA DE AGUIAR
ACISAT – Associação de Comércio, Indústria e Serviços e Agrícola do Alto Tâmega	Rua Coronel Bento Roma, Ed. Marrocos, 1º - Apartado 113 5400-114 Chaves	5400-114 Chaves
APEMETA – Assoc. Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	Campo Grande, 294 - 2º Dto e 2º Esq.	1700-097 Lisboa
Campo Aberto – Associação de Defesa de	Apartado 5052	4018-001 PORTO

Ambiente		
CEAI – Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Rua do Raimundo, nº 119 Apartado	7002-506 Évora
Clube de Actividades ao Ar Livre	Centro Associativo do Calhau Sítio do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 LISBOA
FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, 371 4º dto -	4000-055 Porto
Grupo Lobo – Ass. Para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema	Departamento de Biologia Animal . Faculdade de Ciências de Lisboa Bloco C2 . Campo Grande	1749-016 Lisboa. Portugal
SPE – Soc. Port. De Espeleologia	Bairro da Liberdade, Rua C, Lote 11, Loja 16	1070-165 Lisboa
SPECO – Soc. Portuguesa de Ecologia	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4, 1º Piso, Sala 4.1.10 - Campo Grande	1749-016 LISBOA
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (AdTMAD)	Av. Osnabruck, 29	5000-427 Vila Real
Autoridade Florestal Nacional (AFN)	Av. João Crisóstomo, 28 - 4.º	1069-040 LISBOA
Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP/Norte)	Rua República, 133 5370-347 MIRANDELA	5370-347 MIRANDELA
Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Av. 5 de Outubro, nº 87	1069-039 Lisboa
Direcção Regional de Economia do Norte (DRE/Norte)	Alameda de Grasse, Edifício Nervir	5000-703 VILA REAL
Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	Av do Forte em Carnaxide	2794 - 112 Carnaxide

Rede Ferroviária Nacional (REFER)	Estação de Santa Apolónia	1100 - 105 Lisboa
EDP Produção	R Bolhão 89,	4000-112 PORTO
Estradas de Portugal (EP)	Praça da Portagem	2809-013 Almada
Rede Eléctrica Nacional (REN)	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA - Portugal



APA 2011-11-29 11:36 E-022242/2011

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico

RMC

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Sr.

Director-Geral da Agência Portuguesa
do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Ap.7585

2611-865 Amadora

Sua referência
2260/11
AIA2451/GAIA

20-11-2011

Nossa referência
20-GAV-2011

Data
28-11-2011

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Pedreira de Gouvães – AIA2451".

PARECER

No âmbito da consulta pública do EIA do projecto identificado em epígrafe, o qual mereceu a devida atenção por parte deste Município, serve o presente e para os devidos efeitos, expressar o nosso entendimento relativamente ao projecto em apreço.

Consideramos que a exploração da Pedreira de Gouvães, destinada à extracção de inertes para aplicação nas obras de construção dos Aproveitamentos Hidroeléctricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões terá impactes ambientais extremamente negativos no concelho, designadamente:

1) Impactes cumulativos

Consideramos que a exploração da pedreira tem impactes cumulativos extremamente negativos se considerarmos que será explorada mais uma pedreira num concelho onde já existem três áreas destinadas à extracção de inertes, nomeadamente a Zona Cativa de Pedras Salgadas, a Zona de Reserva da Falperra e a Área de Exploração Consolidada de Telões.



Esta situação não nos parece compreensível que se opte pela via da criação de novas pedreiras uma vez que dentro do território de Vila Pouca de Aguiar existem três áreas destinadas à extracção de inertes que se encontram relativamente perto da obra e com acessos por auto-estrada. O recurso a esta alternativa permitiria reduzir significativamente os impactes que lhe estão associados e constituiria seguramente um contributo significativo para a requalificação paisagística e ambiental do concelho.

Para além disso, os efeitos cumulativos traduzem-se também na vertente socioeconómica na medida em que a exploração desta pedreira poderá provocar desconforto e incomodidade na população residente nas suas imediações, a destacar as localidades de Gouvães da Serra, Povoação, Torgo do Alvão e Carrizado do Alvão, sendo de sublinhar os efeitos nocivos que poderão ter para esses aglomerados, nomeadamente os níveis de ruído que poderão ocorrer da exploração, do desmonte e da circulação de veículos e máquinas afectas à obra. Provocará também interferência ao nível das actividades florestais no território afectado, uma vez que será afectada uma considerável área florestal. Para além disso, a exploração desta pedreira contraria a lógica da criação de mais-valias através da dinamização económica da região, tão mencionada quer no EIA quer no RECAPE dos Aproveitamentos Hidroeléctricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões.

O projecto tem ainda interferência ao nível do turismo, na medida em que o projecto provoca uma perda do valor cénico natural do concelho e a consequente desvalorização turística.

2) Impactes nos valores naturais e paisagísticos

A exploração da pedreira atinge e condiciona áreas de grande valor natural e paisagístico, até agora protegidas deste tipo de intervenção. Por outro lado, atinge uma área de grande valor ecológico, que é o Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, composta por áreas de *habitats* naturais, espécies da fauna e flora selvagens com estatuto de conservação, já bastante fustigados com a construção da A24, A7, parques eólicos e linhas de alta tensão. Ambas as áreas correspondem a espaços onde se privilegia a protecção dos recursos naturais, formando no seu conjunto património natural e paisagístico de elevada importância, onde se



pretende tirar partido pela via do turismo, entre outras formas, tendentes ao desenvolvimento sustentado do território concelhio.

3) Impactes na fauna

Consideramos também que a exploração da pedreira terá impactes muito negativos na fauna, nomeadamente a perda de *habitat*, efeito barreira e alterações ao nível dos hábitos das espécies.

4) Impactes nos recursos hídricos

Consideramos ainda que o projecto em apreço terá impactes significativos ao nível da contaminação dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais. A extracção de inertes poderá contaminar as linhas de água e interferir na qualidade da água.

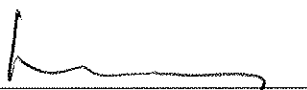
Entendemos, portanto, que o projecto em apreço terá impactes muito significativos, cumulativos e irreversíveis para a população, socioeconomia, paisagem, recursos hídricos, fauna e flora. Tudo isto resulta num pesado encargo para o Município que não vê compensados na mesma medida as imensas perdas provocadas pela instalação de um projecto desta natureza. De facto, localmente o valor acrescentado é nulo, sendo importante potenciar o apoio ao desenvolvimento local, envolvendo os actores locais e as populações.

Consequentemente, entendemos que as medidas de minimização do projecto deverão contemplar formas de compensação pelas perdas provocadas, que não colidam com os interesses dos residentes nem comprometam projectos de interesse para o desenvolvimento local.

Em face do exposto, emitimos **parecer desfavorável** ao EIA do projecto "Pedreira de Gouvães – AIA2451", condicionado à adopção das medidas de compensação referenciadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal



(António Alberto Pires Aguiar Machado, Prof.)

